ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
período de 02/08/2021 a 02/09/2021

GABINETE DO PEFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 64/2021.

"ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DENTRO DO ORÇAMENTO VIGENTE".

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 1759/2020 **DECRETA:**

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar de Recursos no orçamento 2021 tendo como fonte anulação recursos orçamento 2020, conforme descrição abaixo no valor total de R$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

Adição:

Órgão 02 - Gabinete Municipal
Unidade 01 - Manutenção das Atividades do Gabinete
Proj. Atividade -2004 - Manutenção das Atividades do Gabinete
DESP -11 - Elem - 44.90.52.00.00.00.01 EQUIP. MAT. PERMANENTE.... R$ 5.500,00

REDUÇÃO:

Órgão 02 - Gabinete Municipal
Unidade 01 - Manutenção das Atividades do Gabinete
Proj. Atividade -2005 - Manutenção das Atividades do Gabinete Veículos
DESP -15 - Elem - 44.90.52.00.00.00.01 EQUIP. MAT. PERMANENTE.... R$ 5.000,00
DESP -13 - Elem - 33.90.36.00.00.00.01 SERVIÇOS PESSOA FÍOSICA.... R$ 500,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 02 de Agosto de 2021.

Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.